

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2019 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 94

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 44 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo nº.23085.009135/2019-61 e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, Instrução Normativa Nº 1, DOU 27/08/2019, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba.

1.2. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para a prova didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valorização de Títulos, Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para atendimento especial.

1.3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.3.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS DISCIPLINAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA SOCIAL.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Medicina, Título de Especialista em Pediatria; e • Mestrado em Infectologia Pediátrica 	01	05

Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas - Substituto	Lotação: ICS - Departamento de Pediatria.
2 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS II, SUBÁREA: MICOLOGIA, PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> · Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Biologia; e · Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Biomédicas ou Áreas Afins, desde que o tema da tese tenha sido na área de Micologia ou Microbiologia. 	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICS - Departamento de Clínica Médica.
3 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> · Graduação em Engenharia de Produção, e · Doutorado. 	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia de Produção.
4 - DISCIPLINA: TODAS AS DISCIPLINAS DE ENSINO DE FÍSICA E DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> · Graduação em Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências (com ênfase em física); e · Doutorado em Ensino de Física, ou Ciências com ênfase em Ensino de Física, ou Educação, ou Educação para Ciência, ou Educação em Ciências, ou Didática das Ciências, ou outros na área de Ensino de Física. 	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICENE/DECMT - Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias.
5 - DISCIPLINA: ANATOMIA VEGETAL, CÉLULAS E TECIDOS VEGETAIS, MORFOLOGIA E BIOLOGIA DE ANGIOSPERMAS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, METODOLOGIA CIENTÍFICA/EDUCAÇÃO, DISCIPLINAS ELETIVAS.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> · Graduação Ciências Biológicas; e · Doutorado em Ciências Biológicas, ou Botânica ou Biologia Vegetal, ou Ciências na área de concentração em Botânica, ou Biologia Vegetal. 	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICENE/DCB Departamento de Ciências Biológicas.
6 - DISCIPLINA: IMUNOLOGIA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
<ul style="list-style-type: none"> · Graduação na área de Ciências da Saúde, e · Doutorado em Programa de Imunologia, ou outro Programa, desde que a orientação e o tema da tese sejam na área de Imunologia. 	01	05

Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICBN - DMIP Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.
7 - DISCIPLINA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE, OPERAÇÕES UNITÁRIAS, ENGENHARIA BIOQUÍMICA E TERMODINÂMICA.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
· Graduação em Engenharia de Química, e · Doutorado em Engenharia Química ou Áreas Afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química.
8 - DISCIPLINA: MECÂNICA DOS SOLOS; GEOLOGIA; FUNDAÇÕES; ESTÁGIO CURRICULAR; ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.		
Pré-requisitos:	Nº vaga(s)	Limite aprovados
· Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas; e · Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Civil.

2.1. Ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior (Professor Substituto) receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- c) Professor Auxiliar, se portador de título de especialista ou graduado.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e contratado como Professor Substituto do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT), considerando-se a titulação exigida no edital (Item 2), independentemente de eventual titulação superior que possa ter o contratado, conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, sendo vedada qualquer alteração posterior (Art. 2º § 3º da ON SRH/MP Nº. 5, de 28 de outubro de 2009).

Regime de trabalho: 20h	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21
Regime de trabalho: 40h	Graduação: Auxiliar-1	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85

	Especialização: Auxiliar-1		R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
	Mestrado: Assistente- A1		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas/períodos	Eventos
24/10 a 03/11	Período de inscrição
24/10 a 24/10	Período de inscrição - com isenção de taxa
24/10	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
28/10	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
28/10	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
04/11	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/11	Divulgação da Lista de Inscritos
08/11	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
08/11	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

1 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA SOCIAL	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Medicina; Título de Especialista em Pediatria; Título de Especialista em Infectologia
2 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS II, SUBÁREA: MICOLOGIA, PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Biologia; e · Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Biomédicas ou áreas afins, desde que o tema da tese tenha sido na área de Micologia ou Microbiologia.
3 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Engenharia de Produção; e · Mestrado .
4 - DISCIPLINA: TODAS AS DISCIPLINAS DE ENSINO DE FÍSICA E DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.	
Pré-requisitos mínimos:	· Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências (com ênfase em física); e · Mestrado em Ensino de Física, ou Ciências com ênfase em Ensino de Física, ou Educação, ou Educação para Ciência, ou Educação em Ciências, ou Didática das Ciências, ou outros na área de Ensino de Física.
5 - DISCIPLINA: ANATOMIA VEGETAL, CÉLULAS E TECIDOS VEGETAIS, MORFOLOGIA E BIOLOGIA DE ANGIOSPERMAS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, METODOLOGIA CIENTÍFICA/EDUCAÇÃO, DISCIPLINAS ELETIVAS.	
Pré-requisitos mínimos:	· Graduação Ciências Biológicas; e · Mestrado em Ciências Biológicas, ou Botânica ou Biologia Vegetal, ou Ciências na área de concentração em Botânica, ou Biologia Vegetal.
6 - DISCIPLINA: IMUNOLOGIA.	

Pré-requisitos mínimos:	· Graduação na área de Ciências da Saúde, e · Mestrado em Programa de Imunologia, ou outro Programa, desde que a orientação e o tema da tese sejam na área de Imunologia.
7 - DISCIPLINA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE, OPERAÇÕES UNITÁRIAS, ENGENHARIA BIOQUÍMICA E TERMODINÂMICA.	
Pré-requisitos mínimos:	· Graduação em Engenharia de Química, e Mestrado em Engenharia Química ou Áreas Afins.
8 - DISCIPLINA: MECÂNICA DOS SOLOS; GEOLOGIA; FUNDAÇÕES; ESTÁGIO CURRICULAR; ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas; e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas.
CRONOGRAMA DE REABERTURA	
Datas/períodos	Eventos
07/11 a 17/11	Período de inscrição
07/11 a 08/11	Período de inscrição - com isenção de taxa
08/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
12/11	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
12/11	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
18/11	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
20/11	Divulgação da Lista de Inscritos
22/11	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
22/11	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

1 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA SOCIAL	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Medicina; Título de Especialista em Pediatria.
2 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS II, SUBÁREA: MICOLOGIA, PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	
Pré-requisitos mínimos:	· Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Biologia; e · Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Biomédicas ou áreas afins, desde que o tema da tese tenha sido na área de Micologia ou Microbiologia.
3 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Engenharia de Produção; e Especialização.
4 - DISCIPLINA: TODAS AS DISCIPLINAS DE ENSINO DE FÍSICA E DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.	
Pré-requisitos mínimos:	Licenciatura em Física.

8 - DISCIPLINA: MECÂNICA DOS SOLOS; GEOLOGIA; FUNDAÇÕES; ESTÁGIO CURRICULAR; ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas; e
CRONOGRAMA DE REABERTURA	
Datas/periodos	Eventos
21/11 a 01/12	Período de inscrição
21/11 a 25/11	Período de inscrição - com isenção de taxa
25/11	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
28/11	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
28/11	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
02/12	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
04/12	Divulgação da Lista de Inscritos
06/12	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
06/12	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.3. Caso não haja candidatos aprovados no(s) período(s) acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente, no período abaixo, inscrições para candidatos com os seguintes pré-requisitos:

1 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA SOCIAL	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Medicina; Título de Especialista em Pediatria; Título de Especialista em Infectologia
2 - DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS II, SUBÁREA: MICOLOGIA, PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Biologia; e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Biomédicas ou áreas afins, desde que o tema da tese tenha sido na área de Micologia ou Microbiologia.
3 - DISCIPLINA: DISCIPLINAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ESTÁGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	
Pré-requisitos mínimos:	Graduação em Engenharia de Produção; e Mestrado .
4 - DISCIPLINA: TODAS AS DISCIPLINAS DE ENSINO DE FÍSICA E DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.	
Pré-requisitos mínimos:	· Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências (com ênfase em física); e · Mestrado em Ensino de Física, ou Ciências com ênfase em Ensino de Física, ou Educação, ou Educação para Ciência, ou Educação em Ciências, ou Didática das Ciências, ou outros na área de Ensino de Física.
5 - DISCIPLINA: ANATOMIA VEGETAL, CÉLULAS E TECIDOS VEGETAIS, MORFOLOGIA E BIOLOGIA DE ANGIOSPERMAS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, METODOLOGIA CIENTÍFICA/EDUCAÇÃO, DISCIPLINAS ELETIVAS.	

Pré-requisitos mínimos:	· Graduação Ciências Biológicas; e · Mestrado em Ciências Biológicas, ou Botânica ou Biologia Vegetal, ou Ciências na área de concentração em Botânica, ou Biologia Vegetal.
6 - DISCIPLINA: IMUNOLOGIA.	
Pré-requisitos mínimos:	· Graduação na área de Ciências da Saúde, e · Mestrado em Programa de Imunologia, ou outro Programa, desde que a orientação e o tema da tese sejam na área de Imunologia.
7 - DISCIPLINA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE, OPERAÇÕES UNITÁRIAS, ENGENHARIA BIOQUÍMICA E TERMODINÂMICA.	
Pré-requisitos mínimos:	· Graduação em Engenharia de Química, e · Mestrado em Engenharia Química ou Áreas Afins.
8 - DISCIPLINA: MECÂNICA DOS SOLOS; GEOLOGIA; FUNDAÇÕES; ESTÁGIO CURRICULAR; ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.	
Pré-requisitos mínimos:	· Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas; e · Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas.
CRONOGRAMA DE REABERTURA	
Datas/periodos	Eventos
06/01/20 a 12/01/20	Período de inscrição
06/01 a 07/01	Período de inscrição - com isenção de taxa
07/01	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
09/01	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
09/01	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
13/01	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
15/01	Divulgação da Lista de Inscritos
17/01	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
17/01	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.4. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de novembro e dezembro de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.5. A duração do período de provas dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "Processo Seletivo Simplificado para Contratação", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Professor Substituto do Magistério Superior - 20h: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

A) Para o conjunto de Disciplinas 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08:

FASES	Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	20
2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	30
Pontuação total	soma/5(pesos)			

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

B) Somente para a Disciplina 06:

FASES	Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	20
2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	10
Pontuação total	soma/3(pesos)			

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.